

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES)**REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026 CURSO DE MEDICINA.**

A AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS IPATINGA, mantida pela UNIVACO - UNIÃO EDUCACIONAL DO VALE DO ACO S.A. no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber, pela presente notificação as condições e procedimentos para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES)**, referente ao **primeiro semestre de 2026**.

O aluno beneficiário do FIES deverá enviar a documentação constante no Anexo I deste Edital até às **17 horas do dia 6 de fevereiro no e-mail: nathalia.gomes@afya.com.br**. Sendo aprovada a transferência, deverá realizar a solicitação via sifesweb.

Após a aprovação da documentação na Instituição de destino, o candidato deverá solicitar a transferência no site via <https://sifesweb.caixa.gov.br> e realizar o aditamento de transferência dentro dos prazos estipulados pela Caixa Econômica Federal. Destaca-se que a transferência é regulamentada pela Portaria Normativa nº 535/2022/MEC.

Somente será permitida a transferência do FIES se a média aritmética for igual ou superior à média aritmética do último estudante pré-selecionado no curso de destino, no processo seletivo mais recente.

Após a aprovação da transferência para a faculdade de destino, o aluno beneficiário do FIES deverá verificar se permanece atendendo os critérios estabelecidos e realizar a solicitação via sifesweb. O aluno deverá comparecer à IES de ORIGEM para solicitar a validação da transferência do financiamento para a AFYA IPATINGA, bem como validar sua documentação junto a IES de DESTINO.

Observação: caso o candidato aprovado na transferência externa for menor de idade, deverá comparecer a unidade acompanhado de seu responsável legal. Caso o candidato entregue a documentação após a data prevista, perderá o direito de concorrer a vaga no curso de interesse.

Ao receber a documentação, a AFYA IPATINGA avaliará a entrega completa dos documentos do candidato e realizará as aprovações necessárias.

A AFYA IPATINGA disponibiliza **05 (cinco)** vagas para o **2º, 3º e 4º períodos** no Processo Seletivo de Transferência Externa FIES referente ao **primeiro semestre de 2026**, para o curso de **MEDICINA**.

Ressaltamos, ainda, que os documentos exigidos pela IES, conforme disposto no Anexo I, deverão ser apresentados (cópia simples e original) na Central do Aluno, para conferência, quando solicitado.

1. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1. Poderá se inscrever no processo seletivo do FIES referente ao primeiro semestre de 2026, o CANDIDATO que, cumulativamente, atenda às seguintes condições:

- Ser aluno do curso de MEDICINA;
- Ter ingressado no FIES com uma nota do ENEM superior a nota de corte do último processo seletivo da faculdade de destino;
- Obter aprovação da Faculdade de destino;
- Solicitar a transferência dentro dos **primeiros 18 (dezotto) meses** de vigência do seu contrato. Após esse prazo, o sistema do FIES não permitirá a realização da transferência;
- Compreender que o percentual de financiamento será mantido e que, dessa forma, a coparticipação do aluno pode aumentar;
- Compreender que o prazo de utilização do financiamento permanece o mesmo, uma vez que os contratos do FIES possuem prazo predeterminado. Assim, em caso de reaprovação ou transferência, o aluno poderá necessitar realizar aditamento de dilatação do período de utilização do contrato.
- Estar com as parcelas do FIES em dia, pois, havendo inadimplência, não será realizar o aditamento de transferência.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. Observadas as opções realizadas na inscrição e os limites de vagas por grupo de preferência por curso, turno, local de oferta e IES, os CANDIDATOS serão classificados no processo seletivo do FIES, em ordem decrescente, de acordo com as notas obtidas no Enem, dentro do grupo de preferência para o qual se inscreveram.

2.2. Será vedada a concessão de Transferência Externa, o candidato que:

- Não seja aluno do curso de MEDICINA;
- Ter ingressado no FIES com nota do ENEM inferior a nota de corte do último processo seletivo da faculdade de destino;
- Ter reaprovação da faculdade de destino;

- Solicitar a transferência após o prazo dos **primeiros 18 (dezoito) meses** do seu contrato;
- Não esteja em dia com as parcelas do FIES.

3. DAS ETAPAS DE SOLICITAÇÃO NO SIFESWEB

- 3.1.** Os CANDIDATOS deverão acessar o sifesweb, no endereço eletrônico <https://sifesweb.caixa.gov.br>, realizar login com CPF e senha, clicar em “Aditamento de Contrato”, após a aprovação no processo de transferência na faculdade de origem.
- 4.** Posteriormente, o candidato deverá selecionar a opção “Aditamentos Disponíveis - “Transferência Integral”, preencher o semestre atual e os demais dados solicitados. Para a mudança de instituição, deverá incluir as informações referentes a AFYA IPATINGA , tais como Instituição, Local de Oferta e Curso de Destino.
- 5.** Em seguida, será exibida na tela a quantidade de semestres necessários para a conclusão do curso. Após a conferência, deverá ser selecionada a opção “Gravar e Prosseguir”, para que os dados registrados fiquem disponíveis para verificação e correção.
- 6.** Por fim, o candidato deverá imprimir ou salvar o comprovante de solicitação e aguardar a análise pela **Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA)**. Em caso de deferimento, deverá comparecer à CPSA da faculdade de origem e, na hipótese de mudança de instituição, também à CPSA da faculdade de destino, apresentando o DRT (Documento de Regularidade de Transferência), gerado pelo FIES para o aditamento da transferência.
- 7.** Somente o aluno apto ao financiamento terá a validação de transferência do financiamento para a AFYA IPATINGA.

Ipatinga/MG, 27 de janeiro de 2026.

Vinícius Lana Ferreira

Prof. Vinícius Lana Ferreira
Diretor-Geral

ANEXO I

1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- DRT (Documento de Regularidade de Transferência), deverá ser entregue após o resultado da aprovação no processo seletivo de transferência;
- Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Histórico escolar da Instituição de destino;
- Programa das disciplinas cursadas;
- Se maior de dezoito anos, prova de que está em dia com suas obrigações militares;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- 1 foto 3x4;
- Se menor de dezoito anos, o contrato será assinado por responsável;

ATENÇÃO: Se for necessário os documentos deverão ser entregues a Central do Aluno em cópia simples e documento original para conferência.



Vinícius Lana Ferreira

Prof. Vinícius Lana Ferreira
Diretor-Geral